



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 43 /2016**

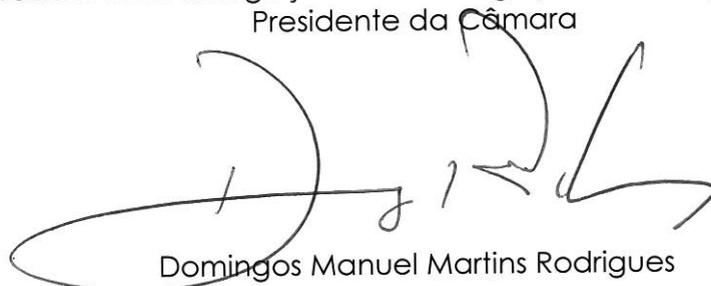
**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE  
DESFILÉ DE CARNAVAL**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de um desfile de carnaval "Enterro do Osso", torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel à passagem do desfile na Rua 1 do Bairro do Hospital, junto o Restaurante Aguires (sentido este-oeste), Av. Luis de Camões (sentido ascendente), Travessa do Bairro do Hospital (sentido oeste-este), Rua 3 do Bairro do Hospital em direção à Rua 2 do Bairro do Hospital, Av. Luis de Camões (sentido ascendente) até à Rua 1 do Bairro do Hospital, terminado junto ao Restaurante Aguires, no dia **12** de fevereiro (**sexta-feira**), a partir das **15h00**.

Este condicionamento será coordenado pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 11 de Fevereiro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do  
Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues